

TERMO ADITIVO Nº 19.16.3914.0084129/2024-20

CONTRATO N.º 19.16.3901.0134247/2023-85

CONTRATO SIAD N.º 9396846

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA FINA ESTAMPA CARIMBOS LTDA - ME, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por intermédio da **Procuradoria-Geral de Justiça**, com sede na Av. Álvares Cabral n.º 1.690, Bairro Santo Agostinho, nesta Capital, CEP: 30.170-008, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.971.057/0001-45, neste ato representada por seu Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: Fina Estampa Carimbos Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.536.865/0001-30, com sede na rua São Paulo, 900 – salas 302 e 303, Centro - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.170-131, doravante denominada **Contratada**, neste ato representada por **Maria I. Aparecida**, CPF n.º ***.360.766-**.

As partes acima qualificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no Edital do Processo Licitatório SIAD n.º 1091012 190/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constituem objetos do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto é a “prestação de serviços de confecção de carimbos diversos, de madeira e automáticos, bem como de borrachas para carimbos automáticos”:

- a) a prorrogação de sua vigência; e
- b) o reajuste do valor dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prorrogação

Prorroga-se o Contrato inicial por mais 12 (doze) meses, a partir de **29/10/2024 até 28/10/2025**, inclusive, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do reajuste valor dos serviços

O valor dos serviços contratados passa a ser aquele descrito no Anexo Único deste instrumento, devido ao reajuste no percentual de 4,24%, pelo índice IPCA/IBGE, a partir de 29/09/2024, conforme solicitação da Contratada e nos termos da cláusula décima segunda do Contrato inicial.

CLÁUSULA QUARTA – Do valor global e da dotação orçamentária

Em função da nova vigência e do reajuste (período de 29/10/2024 a 28/10/2025), o novo valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 14.072,61** (quatorze mil setenta e dois reais e sessenta e um centavos), à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) n.º(s) **1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.31 - Fonte 10.1**, com o(s) respectivo(s) valor(es) reservados e sua(s) equivalente(s) nos exercícios seguintes, quando for o caso.

Subcláusula única - Adiciona-se ao valor global do contrato, para esse período de vigência, o valor de **R\$ 45,53** (quarenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), correspondente ao período de reajuste de 29/09/2024 a 28/10/2024.

CLÁUSULA QUINTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – Da publicação

Este Termo será publicado pela Contratante no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial, naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

ANEXO ÚNICO

Prorrogação e Reajuste - Contrato 9396846					
Item	Cód. Item	Descrição dos Serviços	Valor Inicial	Data da Proposta: 29/09/23	Valor após Reajuste
			Total (R\$)	Variação IPCA Set/23 a Ago/24	Total (R\$)
1	107816	Serviços de confecção de carimbos diversos	13.500,20	4,24%	14.072,61

Reflexo do Reajuste na Vigência Atual			
Data do reajuste	29/09/24	Término da vigência	28/10/24
Variação do valor do serviço		Saldo a ser acrescentado ao CT	
R\$/Ano	R\$/Dia	Nº de dias após rejauste	TOTAL SIAD
572,41	1,57	29	45,53

Assim ajustadas, as partes celebram o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATADA:

Maria I. Aparecida
Fina Estampa Carimbos LTDA - ME

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ISAURA APARECIDA, Usuário Externo**, em 21/10/2024, às 11:03, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 21/10/2024, às 11:37, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE SOUZA MENDES, OFICIAL DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 21/10/2024, às 11:41, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AMELIA TORRES COSTA FERRAZ, FG-2**, em 22/10/2024, às 11:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **8230436** e o código CRC **D50F6B74**.